

DECRETO N° 79, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei n°08 de 22 de novembro de 2009, decreta:

Art. 1° Fica designado o servidor **João Carlos Batista**, CPF 260.243.221-00, para movimentar, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças **Dorival Salomé de Aquino**, CPF 418.978.541-53, a conta da **Prefeitura Municipal de Goiás**, CNPJ 02.295.772/0001-23, Agência Bancária: 1238, conta: 71.156-6, do Banco Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Deverá o Secretário Municipal de Administração e Finanças proceder às anotações devidas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás